



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA 005/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO EM DECRETO PRESIDENCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder aos servidores contratados pelo Legislativo Macabuense, aumento salarial de 17.53%(dezessete ponto cinquenta e três por cento), com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1989;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro/89

Marcos Paulo Cordeiro Couto

Presidente